



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 1526/21, PUBLICADO NO DOC DE 12/11/21, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

ATO Nº 1526/21

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor projeto de lei visando à instituição de um Código de Proteção Animal Municipal, a fim de organizar e sistematizar a legislação municipal sobre a matéria.

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho instituído pelo Ato nº 1443, de 3 de junho de 2019, para efetuar estudos e elaborar projeto de lei de consolidação da legislação municipal relativa à Proteção Animal, apontou, em seu Relatório final, 24 (vinte e quatro) leis editadas entre 1987 e 2021, inclusive, sobre a matéria, ao qual se pode acrescentar a Lei nº 17.703, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 95 de 1998, a consolidação, a par de unificar as leis pertinentes a uma determinada matéria e revogar as leis a ela incorporadas, deve preservar o conteúdo original dos dispositivos consolidados, sendo que, no Relatório supra referido, constataram-se dispositivos legais desatualizados ou superpostos;

CONSIDERANDO a conveniência de apresentar a legislação sobre Proteção Animal de forma orgânica e sistemática;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Fica instituído Grupo de Trabalho composto pelos Nobres Vereadores Xexéu Tripoli, Felipe Becari e Rodrigo Goulart com a finalidade de propor projeto de lei visando à instituição de um Código de Proteção Animal Municipal, a fim de organizar e sistematizar a legislação municipal sobre a matéria, no prazo de até 90 dias.

Parágrafo único: a Secretaria Geral Parlamentar e a Procuradoria Legislativa deverão contribuir, quando solicitado, com recursos humanos e materiais para a realização dos trabalhos decorrentes do presente Ato.

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº 1443 de 2019.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2021, p. 127 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.